



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Telefone: (0xx35) 3525-1279
Delfinópolis - MG

APROVADO

Resolução n.º 07/2001

Dispõe sobre estimativa para viagens dos Vereadores e Funcionários da Câmara e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizado a concessão de estimativa para os Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Delfinópolis.

§ 1º. Fará jus à estimativa os Vereadores e/ou Funcionários que:

I - viajarem a serviço ou interesse da Câmara;

II - participarem de cursos, palestras, congressos, encontros e eventos de capacitação técnica e profissional.

§ 2º. As estimativas serão fornecidas em valores razoáveis, levando-se em consideração o número de dias das viagens.

Art. 2º. A Câmara não custeará a participação de Vereadores e Funcionários em eventos de cunho meramente político-partidário.

Art. 3º. A prestação de contas deverá ser feita em até 5 (cinco) dias após o retorno.

§ 1º. A prestação de contas deverá ser mediante:

I - apresentação de notas fiscais, contendo razão social, endereço e CNPJ/MF da Câmara Municipal de Delfinópolis, quando tratar-se de qualquer despesa comercial.